



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo de licitação, devidamente instruído com documentos e requisitos que comprovam o caso de contratação direta, consoante as normas contidas no artigo 72 da Lei Federal de Licitação e Contratos Administrativos n.º 14.133/21; e

Considerando os PARECERES – jurídico e técnico acostados aos autos, os quais concluem pela possibilidade legal da contratação direta, via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos enquadrado do artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, DECLARO inexigível a realização do procedimento licitatório, AUTORIZANDO a contratação direta, nos termos abaixo descrito:

OBJETO: Contratação da empresa DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A, inscrita no CNPJ n.º 79.065.181/0001-94, para o fornecimento do Sistema de Ensino MAXI – SOMOS à rede pública municipal de ensino do Município de Cidade Gaúcha, PR, compreendendo a entrega de materiais didático-pedagógicos, assessoria e acesso à plataforma digital, visando ao atendimento das necessidades educacionais de crianças e adolescentes. Cujo o propósito é assegurar o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas no âmbito da educação infantil, em conformidade com os preceitos legais e normativos vigentes, notadamente a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e demais diretrizes educacionais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência e na Minuta de Contrato, apensados no processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2025.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 356.520,50 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021

Desta forma, determino que se formalize o respectivo termo de contrato.

E, ainda, que seja dada a devida publicidade legal do ato de autorização e do extrato de contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, e fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cidade Gaúcha - PR, 19 de maio de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal